



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-IPRAM

PORTARIA Nº 56/IPRAM/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta Portaria, nomear Comissão para fazer o inventário anual do exercício de 2019 dos bens móveis permanentes pertencentes ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste-IPRAM.

A comissão será composta por membro do Comitê de Investimentos do IPRAM, bem como servidores do quadro efetivo do IPRAM, conforme abaixo relacionados:

- **Evania Schulz (Presidente da Comissão)**
- **Vilson Ribeiro Emerich (Membro da Comissão)**
- **Erika de Oliveira Afonso (Membro da Comissão)**

Compete à Comissão ora nomeada, realizar a verificação física dos referidos bens e elaborar relatório constando possíveis recomendações e a conclusão dos trabalhos.

Os trabalhos serão realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, momento em que deverá ser apresentado o supracitado relatório final.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Espigão do Oeste, 01 de novembro de 2019.

Wéliton Pereira Campos
Presidente do IPRAM